

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviado através de Ofício nº 0272/2009-JME, datado de 17/02/2009, ao qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, classificado no 5º BPM, cujo parecer foi o seguinte: "Compareceu a exame pela J.M.E. que opinou pela concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde própria. Findo esse prazo deverá se apresentar ao seu Comandante para às devidas providências".

2. Publique-se e archive-se.

SOLDADO QPMG-1 QPMP-0 522.337-7 JAILTON GOMES DE LIMA

(Nota nº 109844 de 06 Abr 2009 - DP3)

5.4.16 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são delegadas pelo Comandante Geral da PMPB, através da Portaria nº GCG/0063/2008-CG, datada de 25 de julho de 2008, especificamente no seu item 1.4, publicada no BOL PM nº 0147, de 12 de agosto de 2008, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviado através de Ofício nº 0261/2009-JME, datado de 17/02/2009, ao qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, classificado na CMG, cujo parecer foi o seguinte: "Não compareceu a exame pela J.M.E. nesta data, devendo seu Comandante adotar as medidas cabíveis".

2. Publique-se e archive-se.

SOLDADO QPMG-1 QPMP-0 522.481-1 WILSON JOSIAS DOS SANTOS

(Nota nº 109597 de 06 Abr 2009 - DP3)

5.4.17 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são delegadas pelo Comandante Geral da PMPB, através da Portaria nº GCG/0063/2008-CG, datada de 25 de julho de 2008, especificamente no seu item 1.4, publicada no BOL PM nº 0147, de 12 de agosto de 2008, RESOLVE:

1. Homologar o parecer dado pela Junta Médica Especial da Corporação, na Inspeção de Saúde, enviado através de Ofício nº 0249/2009-JME, datado de 12/02/2009, ao qual foi submetido o Militar Estadual referenciado, classificado no 1º BPM, cujo parecer foi o seguinte: "Compareceu a exame pela J.M.E. que opinou pela concessão de licença para tratamento de saúde própria por 15 (quinze) . Findo esse prazo deverá se apresentar ao seu Comandante para às devidas providências".

2. Publique-se e archive-se.

SOLDADO QPMG-1 QPMP-0 522.693-7 ANDRE PEREIRA BARBOSA

(Nota nº 109857 de 06 Abr 2009 - DP3)

6 - COMUNICAÇÕES DIVERSAS

6.1 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

6.1.1 - "PORTARIA Nº GCG/0042/2009-CG João Pessoa, PB, de 20 de março de 2009.

Altera a Portaria nº GCG/0087/2008-CG, datada de 16 de dezembro de 2008, publicada no Bol PM nº. 0230, datado de 17/12/2008.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e,

CONSIDERANDO a necessidade de controle sobre os usuários que acessam ao serviço do INFOSEG;

CONSIDERANDO a ampliação no número de Unidades da PMPB; RESOLVE:

1. Manter como competência exclusiva do Comandante Geral, a autorização do cadastro de Policiais Militares, para fins de acesso ao Sistema INFOSEG.

2. Manter como Coordenador Administrativo do INFOSEG, na Polícia Militar da Paraíba, o Coordenador do EM/8.

3. Dispensar os Gestores designados pela Portaria nº. GCG/0087/2008-CG, datada de 16 de dezembro de 2008, publicada no Bol PM nº. 0230, datado de 17/12/2008.

4. Definir como Unidades de Gestão do INFOSEG:

a. Unidade de Gestão: Gabinete do Comandante Geral

Responsável pela gerência imediata dos Oficiais e/ ou Praças vinculados ao Gabinete do Comandante Geral, tendo como Gestor Imediato o Oficial designado para a função de Assistente do Comandante Geral.

b. Unidade de Gestão: Ajudância Geral

Responsável pela gerência imediata dos Oficiais e/ ou Praças pertencentes a Ajudância Geral, tendo como Gestor Imediato o Oficial designado para a função de Ajudante Geral.

c. Unidade de Gestão: Diretoria de Apoio Logístico

Responsável pela gerência imediata dos Oficiais e/ ou Praças vinculados a DAL, tendo como Gestor Imediato o Oficial designado para a função de Diretor de Apoio Logístico.

d. Unidade de Gestão: Centro Integrado de Ações Policiais

Responsável pela gerência imediata dos Oficiais e/ ou Praças vinculados ao CIOP, tendo como Gestor Imediato o Oficial designado para a função de Comandante do CIOP.

e. Unidade de Gestão: Centro de Educação

Responsável pela gerência imediata dos Oficiais e/ ou Praças vinculados ao Centro de Educação, tendo como Gestor Imediato o Oficial designado para a função de Diretor de Educação.

f. Unidade de Gestão: EPMon

Responsável pela gerência imediata dos Oficiais e/ ou Praças vinculados ao EPMon, tendo como Gestor Imediato o Oficial designado para a função de Comandante do EPMon.

g. Unidades de Gestão: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 10º, 12º e 14º Batalhões de Polícia Militar.

Responsáveis pela gerência imediata dos Oficiais e/ ou Praças vinculados aos referidos Batalhões, tendo como Gestores Imediatos os Oficiais designados para a função de Comandantes de Batalhões.

5. Determinar aos Gestores Imediatos que procedam a imediata solicitação de seu cadastro no nível de COORDENADOR MASTER.

6. Determinar ao EM/8 que mantenha na página da PMPB um Link de cadastramento para os interessados.

7. Determinar aos Gestores imediatos que procedam uma rigorosa apreciação sobre a necessidade de acesso relativo a função que o militar exerce na Unidade.

8. Determinar aos Gestores imediatos que procedam a um levantamento dos cadastros atualmente ativos na sua Unidade, realizando o cancelamento dos militares que tenham sido transferidos ou dispensados das funções ou em caso de substituição.

9. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTONIO JÁCOME SOARES DE CARVALHO - CEL QOC
Comandante-Geral".

(Nota nº 109880 de 06 Abr 2009 - GAB COMANDANTE GERAL)

6.1.2 – "PORTARIA Nº GCG/0058/2009-CG João Pessoa, PB, 06 de abril de 2009.

Altera PORTARIA nº GCG/0058/2009-CG que designou Oficiais para comporem a Comissão de Promoções de Oficiais da PMPB e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado através do Decreto nº 7.505/78, c/c, do Art. 24 da Lei 3.908/77 e Art. 54 do Regulamento de Promoções de Oficiais, aprovado pelo Decreto nº 7.507/78 e considerando as alterações na estrutura da PMPB, trazidas pela LC nº 87/2008 e ainda as recentes movimentações de Membros da CPOPM designada através da PORTARIA nº. GCG/0058/2009-CG, RESOLVE:

1. DISPENSAR da Comissão de Promoção de Oficiais da PMPB, respectivamente, os seguintes Membros Nato, Efetivo e Suplente:

- Cel QOC Matr. 511.087-4 JOSÉ JORGE DA SILVA,
- Cel QOC Matr. 512.393-3 JOSÉ GOMES DA SILVA e
- Cel QOC Matr. 512.396-8 MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO CARVALHO.

2. DESIGNAR para comporem a Comissão de Promoção de Oficiais da PMPB como Membros Nato, Efetivo e Suplente, respectivamente, os:

- Cel QOC Matr. 512.393-3 JOSÉ GOMES DA SILVA,
- Cel QOC Matr. 511.088-2 WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO e
- Cel QOS Matr. 520.207-8 THAELMAM DIAS DE QUEIROZ.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTONIO JÁCOME SOARES DE CARVALHO - CEL QOC
Comandante-Geral".

(Nota nº 109885 de 06 Abr 2009 - GAB COMANDANTE GERAL)